

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ/MF 33.000.118/0001-79
NIRE 33 300 152580
COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DO ITEM 2 DA ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2011.

Na qualidade de secretária da reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, CERTIFICO que o **item 2** da Ordem do Dia, que trata sobre "Aval da TMAR na captação da BrT via emissão de debêntures com esforços restritos (ICVM nº 476)", da Ata da 189ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Telemar Norte Leste S/A, realizada em 07 de julho de 2011, às 18h30min, na Rua Humberto de Campos, nº 425, 8º andar, Leblon – Rio de Janeiro (RJ), tem a seguinte redação:

*"Quanto ao **item 2** da Ordem do Dia, o Sr. Bayard de Paoli Gontijo apresentou a proposta de captação de recursos pela BrT, com aval da Companhia, via emissão de debêntures com esforços restritos de distribuição (Instrução CVM nº 476/09), no valor de R\$1 bilhão, a ser coordenada pelo Banco Santander, com o objetivo de alongar o prazo médio da dívida a custos competitivos. Os recursos serão utilizados para capital de giro e rolagem de dívidas que vencem ao longo do ano de 2011. As debêntures terão as seguintes características principais: (a) Valor: até R\$1bilhão; (b) Prazo: 6 anos bullet; (c) Taxa máxima: CDI+1%a.a.; (d) Fee: 0,60% flat; (e) Custo all in: CDI+1,10%a.a.; (f) Espécie: quirografária, simples, não conversível em ações; (g) Garantia: aval da Companhia; (h) Forma: nominativa, escritural, sem emissão de certificados; (i) Quantidade: 100 debêntures; (j) Série: única; (k) Valor individual: R\$10MM; (l) Data de emissão: será aquela em que ocorrer a subscrição e integralização das debêntures; (m) Juros: o pagamento será anual e os juros serão incidentes sobre o valor principal e equivalentes à variação das taxas médias diárias de depósitos interfinanceiros de um dia e divulgada pela CETIP, denominadas DI over extra-grupo, base 252 dias úteis, expressa na forma percentual ao ano ("taxa DI"), acrescidas de taxa prefixada de 1% a.a. base 252 dias úteis; (n) Resgate Antecipado: a qualquer momento com prêmio de 0,10% a.a.; (o) Vencimento Antecipado: as debêntures poderão ter seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão das debêntures, que serão definidos com base nas práticas usuais de mercado e da Companhia; (p) Registro: serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do SND – Sistema Nacional de Debêntures. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade a proposta de emissão de debêntures, tendo o conselheiro João Carlos de Almeida Gaspar votado a favor da emissão porém contra a concessão do aval pela Companhia."*

Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos senhores: (a.a) Jose Mauro Mettrau Carneiro da Cunha – Presidente, João Carlos de Almeida Gaspar, João de Deus Pinheiro de Macêdo e Maxim Medvedovsky. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011.

Maria Gabriela Campos da Silva Menezes Côrtes
Secretária